
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 069/2019/GAB/SEMUR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JUNIOR DOS RAMOS MENEZES DA SILVA**, matrícula n.º **319295**, Assessor Técnico Nível III, como responsável por toda a frota de veículos oficiais desta SEMUR.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 036/2019/GAB/SEMUR, de 28 de maio de 2019, a partir do dia 01/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6F7DE9F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2019. Edição 2542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>